



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: dmer@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

0009/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

Descrição do objeto a ser contratado: contratação de empresa para prestação de serviço de Capacitação em NR 11- Segurança na Operação de Maquinas Pesadas.

A natureza do objeto: - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Capacitação.

Quantitativos: 20 (vinte) horas

O prazo do contrato: realização imediata após realização da nota de empenho.

A possibilidade de prorrogação do contrato: não prorrogável.

2. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas

A fundamentação consiste na justificativa da contratação, contendo a exposição da necessidade e a exigência das especificações técnicas do bem ou do serviço a ser contratado.

O serviço técnico especializado, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, objeto deste Termo de Referência, refere-se à contratação da empresa SESI - Serviço Social da Indústria para prestação de serviços educacionais aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Transportes.

A contratação pretendida concerne à necessidade de capacitação na temática de capacitação, mediante a participação de servidores da Secretaria de Transportes, no evento intitulado "NR11- Segurança na Operação de Maquinas Pesadas", com carga horária de 20 horas, a realizar-se na modalidade presencial, local secretaria solicitante, Secretaria de Transportes.

A participação em eventos de capacitação é de suma importância, pois contribui significativamente para o aprimoramento do desempenho no serviço público e para o alcance de melhores resultados, permitindo que os servidores públicos se mantenham atualizados em relação a novas tecnologias emergentes e tendências na área. Isso é crucial para garantir que as políticas e práticas adotadas estejam alinhadas com as necessidades da sociedade e em conformidade com as leis vigentes.

A participação de servidores em ações de capacitação oferece a oportunidade de adquirir novos conhecimentos e habilidades relevantes para o cargo desempenhado. Isso permite um aprimoramento da atuação com mais eficácia e eficiência nas funções designadas, o que, por sua vez, resulta em serviços de maior qualidade prestados à comunidade. Ao adquirir novos conhecimentos e aprender as melhores práticas, o servidor pode lidar de forma mais competente com desafios e demandas em constante desenvolvimento.

A administração pública está em permanente mudança devido a evoluções legais, tecnológicas e sociais, necessitando de adaptação constante para atender às demandas contemporâneas e proporcionar serviços mais eficientes e transparentes. Essas mudanças refletem a busca pela modernização, eficácia e adequação às novas realidades.

Com a rápida evolução das necessidades e tecnologias, as gestões públicas estão sendo atualizadas para permitir melhor desempenho.

Os servidores designados para participar do treinamento em questão desempenham funções cruciais na parte operacional, com os equipamentos da linha pesada. O conteúdo programático do curso aborda aspectos essenciais para o desempenho dessas funções, incluindo amplitude de capacidade produtiva, aumento da produtividade e qualidade, redução de desperdícios, queda na



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: dmer@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

rotatividade e diminuição de erros operacionais. Bem como as técnicas e ferramentas necessárias para a condução eficaz dos processos de contratação.

A capacitação proposta visa, portanto, proporcionar uma compreensão abrangente das melhores práticas e procedimentos relacionados à contratação de serviços de capacitação e treinamento pela Administração Pública. O treinamento abordará aspectos fundamentais para garantir a eficiência na realização dos serviços, além de fornecer orientações práticas para aprimorar as competências técnicas relacionadas a NR 11- Segurança na Operação de Maquinas Pesadas, visando conscientizar o operador para com os procedimentos de segurança de acordo com a operação de máquinas pesadas, estabelecendo uma conduta profissional e segura, bem como, zelar pelo melhor desempenho e rendimento do equipamento, evitando manutenções corretivas, conforme orientação de segurança, operação e reconhecimento das NR11 e NR 12. O conhecimento adquirido durante o curso permitirá aos servidores atuarem com maior segurança e assertividade em suas atribuições, contribuindo para a qualidade e eficiência nas realizações operacionais.

A decisão de realizar a presente contratação visa, portanto, atender às demandas específicas da Secretaria de Transportes, que exerce papel crucial na execução dos serviços com os equipamentos da linha pesada.

A capacitação adequada dos servidores nessa área proporciona diversos benefícios, tais como:

a) Melhoria da eficiência e eficácia: servidores capacitados têm maior redução de erros, aumento de produtividade, redução de custos, melhoria da qualidade, aumento de segurança, melhoria de comunicação habilidade para realizar o planejamento, fiscalização e gestão dos serviços públicos de forma eficiente, garantindo que sejam utilizados de maneira adequada e em conformidade com a legislação;

b) Redução de erros e irregularidades: com o conhecimento adequado das normas e procedimentos, com confiança, motivação e satisfação os servidores têm maior capacidade de identificar e corrigir possíveis erros ou irregularidades nos serviços públicos, minimizando riscos de prejuízos ou problemas legais para a Administração;

c) Maior transparência e controle: a capacitação dos servidores contribui para aumentar a transparência e o controle sobre os serviços públicos, permitindo uma gestão mais transparente e passível de auditoria por parte dos órgãos de controle externo e da sociedade em geral constado por avaliações de desempenho, satisfação e eficácia;

d) Alinhamento com as boas práticas: a capacitação possibilita que os servidores estejam atualizados sobre as melhores práticas e as novas exigências da legislação, garantindo que a Administração esteja em conformidade com as normas e padrões mais recentes na área de serviços públicos.

O conhecimento aprofundado dos servidores sobre as melhores práticas resultará em uma condução mais eficiente dos processos, proporcionando maior celeridade e transparência na realização dos serviços.

Assim, faz-se necessário, contratar uma empresa especializada na prestação de serviços intelectuais com extensa experiência de mercado, em capacitação e treinamento de agentes públicos voltados para a área operacional, para atender aos servidores que atuam diretamente nos serviços com a população.

Ademais, a oportunidade de participar de eventos de capacitação demonstra aos servidores públicos que a organização valoriza seu desenvolvimento profissional e está comprometida em investir em seu crescimento. Isso pode ter um impacto positivo na motivação e no engajamento dos servidores, levando a um ambiente de trabalho mais produtivo e colaborativo. Além disso, a interação com colegas e especialistas durante esses eventos pode estimular a troca de ideias e a construção de redes de contatos valiosas, que podem ser benéficas no futuro.

A participação de servidores públicos em eventos de capacitação é uma estratégia essencial para o fortalecimento do serviço público, aprimorando o desempenho individual e coletivo, promovendo a atualização constante e incentivando o engajamento e a motivação dos trabalhadores. Isso, por sua vez, contribui para o alcance de melhores resultados e para a prestação de serviços



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: dmer@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

públicos mais eficazes e alinhados com as demandas da sociedade.

A capacitação pretendida refletirá diretamente na qualidade dos serviços prestados. O treinamento focará em aspectos que impactam diretamente a definição de requisitos, a realizar manutenções básicas preventivas, com foco na manutenibilidade de máquinas operatrizes seguindo as normativas de segurança e saúde do trabalhador, assegurando resultados de alta qualidade.

Servidores capacitados estarão mais aptos a promover a transparência nos processos e garantir a prestação de contas adequada. O treinamento contribuirá para uma atuação ética e responsável na condução dos serviços, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

Em resumo, o treinamento dos servidores da Secretaria de Transportes é essencial para enfrentar os desafios específicos associados aos serviços diretos aos municípios. A capacitação proporcionará uma atuação mais eficaz, alinhada com as normativas vigentes, resultando em serviços mais eficientes e de alta qualidade.

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

Os tópicos a seguir visam apresentar uma visão abrangente e completa da solução que está sendo demandada, considerando todo o ciclo de vida do objeto a ser contratado;

a) Ação de Desenvolvimento: Contratação de Ações de Capacitação e Treinamento pela Administração Pública - Como a Realizar, em Conformidade com a Jurisprudência Atual do TCU.

b) Carga horária: 20 horas

c) Modalidade: presencial

d) Período de realização: imediato após a contratação

e) Horário de realização: em horário de expediente 07:00 as 13:00

f) Palestrante: SESI

g) Local: Em nossa Secretaria de Transportes

Justificativa: a contratação de ações de capacitação e treinamento é um desafio para as instituições públicas. Com efeito, é preciso, por um lado, assegurar que a demanda atenda a necessidade da Administração e, por outro, seja procedida com razoável segurança jurídica, em conformidade com as melhores práticas administrativas e, sobretudo, com a jurisprudência do TCU, que tem avançado bastante na análise crítica do assunto. O curso, então, oferecerá a seus participantes os melhores subsídios para que uma instituição pública realize adequadamente uma contratação de um evento de capacitação/treinamento, desde a manutenção preventiva, lubrificação, possíveis danos nas máquinas operatrizes, inspeção/check-list de operação, metodologia 5S focado em manutenção.

Objetivo: Instrumentalizar os participantes para a melhor realização de serviços, instruções normativas do Poder Executivo e diretrizes do TCU, em conformidade com a jurisprudência deste último.

Visando conscientizar o operador para com os procedimentos de segurança de acordo com a operação de máquinas pesadas, estabelecendo uma conduta profissional e segura, bem como, zelar pelo melhor desempenho e rendimento do equipamento, evitando manutenções corretivas, conforme orientação de segurança, operação e reconhecimento das NR11 e NR 12.

Objetivos Específicos: ao final da ação de capacitação os servidores deverão ser capazes de:

Conhecimento:

- 1. Conhecer as características e especificações das máquinas pesadas.*
- 2. Entender os procedimentos de segurança e emergência.*
- 3. Conhecer as normas e regulamentações aplicáveis à operação de máquinas.*

Habilidades:

- 1. Operar as máquinas pesadas de forma segura e eficiente.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: dmer@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

2. Realizar manutenção básica e reparos nas máquinas.

3. Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) de forma correta.

Atitudes:

1. Desenvolver uma mentalidade de segurança e responsabilidade.

2. Demonstrar respeito pelas normas e regulamentações.

3. Trabalhar de forma colaborativa e em equipe.

Competências:

1. Demonstrar competência na operação de máquinas pesadas.

2. Resolver problemas e tomar decisões de forma eficaz.

3. Comunicar-se de forma clara e eficaz.

Resultados:

1. Redução de acidentes e incidentes.

2. Aumento da produtividade e eficiência.

3. Melhoria da qualidade do trabalho.

Avaliação:

1. Avaliação teórica: Avaliação escrita ou oral para verificar o conhecimento adquirido.

2. Avaliação prática: Avaliação prática para verificar as habilidades adquiridas.

3. Avaliação de desempenho: Avaliação do desempenho do operador após a capacitação.

Público-Alvo:

Operadores e Motoristas.

Instrutoria:

SESI

Metodologia SESI:

Aula com foco na prática.

4. Requisitos da contratação

Requisitos Gerais:

A presente contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

A contratada deverá apresentar histórico de experiência na oferta de cursos na temática de NR 11- Segurança na Operação de Máquinas Pesadas, comprovado por meio de certificados e/ou contratos anteriores.

A contratada deverá dispor de profissionais com expertise comprovada na área de compras públicas, preferencialmente com formação acadêmica e experiência prática (notória especialização).

A contratada deverá apresentar proposta pedagógica clara e eficaz, detalhando objetivo do curso, carga horária, metodologia de ensino, conteúdo programático, instrutoria, entre outros.

O conteúdo do curso deverá estar adequado às necessidades específicas da Administração Pública, especialmente à realidade do Órgão Contratante.

A Contratada deverá emitir certificado de participação, com validade para comprovação de carga horária.

A Contratada deverá disponibilizar suporte técnico durante a realização do curso para solução de eventuais problemas técnicos.

A Contratada deverá implementar mecanismos de feedback e avaliação do curso pelos participantes, buscando constantes melhorias.

A Contratada deverá apresentar proposta detalhada, incluindo custos com material, certificações, suporte técnico, entre outros.

Sustentabilidade:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: dmer@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

Priorização de material didático digital em detrimento do material impresso, quando possível, reduzindo o impacto ambiental.

Incentivar a redução de impressões e documentos físicos, promovendo o uso de materiais online.

Implementação de práticas que minimizem a geração de resíduos durante os treinamentos, incentivando a reciclagem e a destinação adequada dos materiais.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, dada a natureza do serviço a ser contratado, que se caracteriza como não continuado, de curto prazo, conforme explicitado neste Termo de Referência.

Tal dispensa fundamenta-se nas particularidades inerentes ao objeto, considerando, ainda, a inexistência de edital para previsão dessa exigência específica.

A inexistência de exigência de garantia contratual não diminuirá a responsabilidade da Contratada:

A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Vistoria :

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Tal dispensa fundamenta-se no fato de que a Contratante possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades referentes à pretensa contratação, suas características e requisitos foram devidamente analisados e estão em conformidade com as necessidades e critérios estabelecidos pela Administração Pública.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

Por se tratar de prestação de serviço, com quantitativo já estabelecido, bem como autorizações e licenças de operação, não será permitida a participação de Pessoa Física.

A empresa contratada deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

- a) Cartão de CNPJ
- b) Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal
- c) Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual
- d) Certidão Regularidade perante a Fazenda Municipal
- e) Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS
- f) Certidão Regularidade perante a Justiça do Trabalho
- g) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante
- h) Cópia do Contrato Social;
- i) Documento do representante legal com foto;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: dmer@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

j) Declarações unificadas.

I) DECLARAÇÕES:

- Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;

- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- Declaração que não incorre nos impedimentos;

- Declaração que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

- Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, a empresa deverá apresentar declaração que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano.

- Declaração da empresa de que, caso vencedora, cumprirá com o prazo de entrega dos pneus no prazo de 7 dias após feita a solicitação dos mesmos, devidamente certificados;

II) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

- Documento com foto do representante legal.

III) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Regularidade perante a Fazenda Federal;

- Regularidade perante a Fazenda Estadual;

- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

IV) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: dmer@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

5. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante.

Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e funcionários necessários, conforme já estimado e descrito no presente Termo, promovendo a substituição dos mesmos sempre que necessário, visando a correta prestação dos serviços.

A empresa licitante deverá efetuar a ministração do treinamento, nas dependências do DMER (Departamento Municipal de Estradas e Rodagens), localizado no Bairro Pioneiros, rua 10, número 12, cidade de Itá. Durante o horário de expediente de 07:00 às 13:00 horas de segunda-feira à sexta-feira. Com carga horária total de 20 horas. Para no mínimo 20 (vinte) servidores participantes.

A empresa deverá arcar com todas as despesas necessárias para a correta prestação dos serviços de capacitação, como por exemplo, custos com combustíveis, pessoal, alimentação, manutenções e demais.

A empresa deverá seguir todas as normas de segurança necessárias e obrigatórias para a prestação dos serviços em questão, fornecendo os EPI'S, treinamentos e condições de trabalho adequadas para os seus funcionários durante a execução do objeto.

A execução do objeto compreenderá a participação dos servidores da Secretaria De Transportes sendo eles; Operadores e Motoristas.

O curso será ministrado integralmente de forma presencial, com interação junto ao ministrador.

Após a execução do serviço, a Contratada deverá enviar ao Contratante os certificados de participação e a avaliação do curso pelos servidores.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência e nos documentos vinculados, bem como com a sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

- A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;

- Executar os serviços de capacitação

- A empresa se responsabilizará por todos os gastos com combustíveis, manutenções, obrigações trabalhistas, alimentação dos seus funcionários, fornecimento de EPI's e demais obrigações;

Rotinas a serem cumpridas:

A execução contratual observará as rotinas:

A Contratante emitirá a Nota de Empenho de Despesa, com vistas à apresentação de garantia de recursos financeiros para a contratação do serviço;

A Contratada providenciará:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: dmer@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

- I - Elaboração do cronograma do curso;
- II - Definição do conteúdo programático;
- III - Desenvolvimento de material didático;
- IV - Realização de aulas online e ao vivo nos dias e horários programados, as quais contemplarão todo o conteúdo programático previsto;
- V - Interatividade entre ministrante e participantes, esclarecimentos de dúvidas;
- VI - Disponibilização de suporte técnico para solucionar problemas técnicos durante as aulas;
- VII - Coleta de feedback dos participantes para possíveis melhorias;
- VIII - Elaboração e envio dos certificados de participação;
- IX - Emissão e envio de fatura à Contratante.
- X - A Contratante realizará a análise de conformidade da documentação apresentada pela Contratada, efetuará o ateste de fatura e procederá ao subsequente pagamento.

Materiais a serem disponibilizados:

Os materiais didáticos necessários para a plena compreensão e absorção do conteúdo serão disponibilizados pela contratada, incluindo recursos audiovisuais, apresentações, apostilas e quaisquer outros documentos pertinentes.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta:

As informações relevantes para o dimensionamento da proposta estão detalhadas no presente Termo de Referência, abrangendo quantitativo de participantes, fundamentos da contratação, objetivos do treinamento, carga horária, temática, modalidade (presencial), conteúdo programático, instrutória, entre outros.

6. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, as partes do objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da contratação, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Somente a Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto desta contratação.

A inadimplência da Contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto desta contratação.

As comunicações entre o Secretaria solicitante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou emissão de documento que o substitua, a Contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: dmer@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

O termo de contrato será substituído pela Nota de Empenho de despesa, nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/2024. Previamente ao pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos pela legislação, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Gestor do contrato: Géssica de Azevedo Hass

Fiscal do contrato: Volnei Carlos Pozzebon.

7. Critérios de medição e de pagamento

Critérios de medição: A medição será realizada de acordo com a realização da ministração da capacitação por completo.

Critérios de pagamento: para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

O pagamento será sempre que possível realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente a prestação do serviço. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de nota fiscal ou da fatura pelo contratado e devidamente atestadas pela fiscalização contratual, caso estejam de acordo com o objeto executado.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Critério de julgamento: O fornecedor foi selecionado por meio da realização de pesquisa de mercado e por conhecimento da empresa. O Serviço Social da Indústria (SESI), criado pela Confederação Nacional da Indústria, em 1º de julho de 1946. O SESI (Serviço Social da Indústria) é uma entidade de direito privado que é reconhecida como empresa cidadã. O SESI também reconhece empresas que cuidam da saúde e bem-estar dos trabalhadores.

O SESI atende indústrias e trabalhadores em gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e na promoção da saúde e educação dos trabalhadores, seus dependentes e comunidade.

Em 2016, o SESI foi reconhecido como Empresa Cidadã pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing de Santa Catarina (ADVB/SC).

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/21;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: dmer@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

9. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$ 6.654,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

A quantidade a ser contratada está estimadas a seguir:

Item	Especificação	Quantidade	Valor
1.	NR 11- Segurança na Operação de Maquinas Pesadas 20:00 horas de capacitação, Disponibilidade de 20 participantes.	01	R\$ 6.654,00

Nesse sentido, com a finalidade de justificar a razoabilidade do preço proposto para a Secretaria de Transportes, obtêm-se os seguintes valores praticados frente a outros órgãos públicos, conforme contratos emitidos pela empresa SESI - Serviço Social da Indústria, para o curso “NR 11- Segurança na Operação de Maquinas Pesadas”, anexados ao processo de contratação, comparados com a proposta comercial, em atendimento ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021:

Item	Especificação	Valor praticado anteriormente
1.	NR 11- Segurança na Operação de Maquinas Pesadas	R\$ 6.920,00 – Prefeitura de ITUPORANGA/SC – Dispensa de Licitação nº 69/2024

Item	Especificação	Valor praticado anteriormente
1.	CURSO DE NR 11 – SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.	R\$ 7.039,83 – Prefeitura de IOMERÊ/SC – Dispensa de Licitação nº 004/2025

10. Adequação orçamentária

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

04.01 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagem

2.007 – Manutenção das Atividades do DMER

11. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança

Os serviços a serem contratados, não possuem cadastrado no catálogo eletrônico de padronização, disponível no Portal Nacional de Compras Públicas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: dmer@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Os serviços deverão ser executados com a utilização de mentores com certificação de qualidade. A capacitação utilizada deve seguir os padrões mínimos de rendimento.

Objetivos da Capacitação:

- *O serviço de NR 11- Segurança na Operação de Maquinas Pesadas deve Capacitar os operadores de máquinas pesadas para operar de forma segura e eficiente.
- *Capacitar operadores de máquinas pesadas para operar de forma segura e eficiente.
- *Reduzir acidentes e incidentes relacionados à operação de máquinas pesadas.

Conteúdo da Capacitação:

- *Introdução à operação de máquinas pesadas, incluindo conceitos básicos e segurança.
- *Inspeção inicial da máquina e equipamento.
- *Lista de verificação.
- *Descrição de identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada deles.
- *Funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas.
- *Como e em que circunstância uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção.
- *O que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perder sua função, deixando de garantir uma segurança adequada.
- *Os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento.
- *Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes.
- *Método de trabalho seguro.
- *Permissão de trabalho.
- *sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeções, limpeza, lubrificação e manutenção.
- *Noções sobre legislação de trânsito, e legislação de segurança e saúde no trabalho.
- *Noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamento e implemento.
- *Medidas de controle dos riscos: Equipamentos de proteção coletiva – EPCs e equipamento de proteção individual – EPIs.
- *Operação com segurança da máquina ou equipamento.
- *Inspeção, regulagem e manutenção com segurança.
- *Sinalização de segurança.
- *Procedimentos em situação de emergência.
- *Noções sobre prestação de primeiros socorros.
- *Praticas recomendáveis para uso de máquinas e equipamentos.
- *Cuidados com pneus e rodas.
- *Cuidados com sistema de esteiras.
- *Sistema hidráulico.
- *Relações com meio ambiente (política ambiental).
- *Exercícios práticos.

Método de Capacitação:

- *Treinamento presencial: Treinamento presencial com instrutores experientes.
- *Treinamento prático: Treinamento prático com simulações e exercícios.
- *Materiais de apoio: Materiais de apoio, incluindo manuais e vídeos.

Duração da Capacitação:

- * Duração: 20 horas
- * Horário: 07:00h às 13:00h de Segunda-feira à sexta-feira



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: dmer@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Público-Alvo:

* Operadores de máquinas pesadas que precisam de capacitação para operar de forma segura e eficiente.

* Motoristas de caminhões, vans que precisam de capacitação para operar de forma segura e eficiente.

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso

A empresa licitante deverá efetuar a capacitação dos servidores, nas dependências do DMER (Departamento Municipal de Estradas e Rodagens), localizado no Bairro Pioneiros, rua 10, número 12 no endereço da secretaria solicitante Itá SC.

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso

A garantia cobre a qualidade da capacitação, incluindo a adequação do conteúdo, a competência dos instrutores e a eficácia da metodologia, sendo válida apenas se o participante tiver assistido a todas as sessões da capacitação e tiver concluído todas as atividades e avaliações requeridas. A garantia cobre a eficácia da capacitação em melhorar as habilidades e conhecimentos do participante, sendo válida apenas se o participante tiver aplicado as habilidades e conhecimentos adquiridos durante a capacitação em seu trabalho ou atividades profissionais. A garantia cobre a satisfação do participante com a capacitação, incluindo a qualidade do material, a competência dos instrutores e a eficácia da metodologia, sendo válida apenas se o participante tiver assistido a todas as sessões da capacitação e tiver concluído todas as atividades e avaliações requeridas.

14. Anexos ao TR

São anexos do presente TR os seguintes documentos:

Anexo 1 – Autorização para abertura de processo administrativo vinculado

Anexo 2 _ **Documento** de Formalização de Demanda vinculado

15. Responsável pela elaboração

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo(servidor(es) abaixo elencado(s).

Letícia Betlinski De Souza
Gerente de Departamento



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: dmer@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Volnei Carlos Pozzebon
Secretário Municipal de Transportes

Itá/SC, 17 de março de 2025.